



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV**

PORTARIA Nº 011/2019

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição a Servidor Público Municipal"

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade, torna pública a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a contar de 01 de março de 2019, nos termos do Art. 40, § 1º, Inciso III, Alínea "b", da CF/88 e Artigo 17, Inciso III, da Lei Municipal nº 2.359/2009, ao seguinte servidor:

MARIA CÉLIA MAGALHÃES GUERRA, matrícula 4127, portadora do CPF- 388.551.196-72, ocupante do cargo de Professora, Símbolo de Vencimento Nível I, Padrão D, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, aos 20 de março de 2019.

Jane Maria Rays Pires
Superintendente
Jane Maria Rays Pires
Superintendente

Publicado no quadro de
avisos do Guanhães Prev
em 20/03/19
[Assinatura]
Responsável
Célia Nonato de Pinho
Assist. Administrativo
matr. 690-4